Jornal Oficial do Município de Londrina

IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE LONDRINA

ANO XXVIII	Nº 5904	Publicação Diária	Terça-feira, 27 de outubro de 2026

JORNAL DO EXECUTIVO
ATOS LEGISLATIVOS
LEI

MUNICIPIO DE LONDRINA:75771477000170
Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE LONDRINA:75771477000170
Dados: 2026.10.27 17:28:35 -03'00'

LEI N.º 14288, DE 15 DE OUTUBRO DE 2026

SÚMULA: Denomina Praça Johei Saiki a área pública para esse fim (atual Praça 02 do Loteamento Avos Londrina 2), situado nos Lotes nº 79/255, da Gleba Ribeirão Cafezal, da sede do Município.

A CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO, SANCIONO A SEGUINTE

LEI:

Art. 1º Fica denominada Praça Johei Saiki a área pública para esse fim (atual Praça 02 do Loteamento Avos Londrina 2), com 25.925,83 m², localizada entre a Via 05, a Avenida 02A, a Via 07 e a Data nº 01 da Quadra 03, conforme Matrícula nº 140.906 do 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Londrina.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 15 de outubro de 2026. José Tiago Camargo do Amaral, Prefeito do Município

Ref.:
PROJETO DE LEI N.º 237/2026
Autoria: **Marcelo Gonçalves Mendes Oguido**

DECRETOS

DECRETO Nº 1265 DE 23 DE OUTUBRO DE 2026

SÚMULA: Altera o Decreto nº 1488, de 23 de dezembro de 2022, que designa membros para comporem o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb de Londrina – CACS/FUNDEB, Gestão 2023/2026, e indica seus respectivos suplentes.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais, considerando o processo SEI nº 19.022.162169/2026-70,

DECRETA:

Art. 1º A alínea "f" do art. 1º do Decreto nº 1488, de 23 de dezembro de 2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

*"**Art. 1º** (...)*

f) 2 (dois) representantes dos estudantes da educação básica pública, maiores de idade ou emancipados - (eleitos):
(...)
EJA:
(...)

Suplente: MARIA RITA MOREIRA
(...)"

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 23 de outubro de 2026. José Tiago Camargo do Amaral, Prefeito do Município, Leonardo Bueno Carneiro, Secretário Municipal de Governo, Thatiane Verni Lopes de Araújo, Secretária Municipal de Educação

---

DECRETO Nº 1266 DE 23 DE OUTUBRO DE 2026

SÚMULA: Decreta exoneração de Bruno Valentin Camilo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais, considerando os processos SEI nº 19.009.159287/2026-79 e 19.009.159585/2026-69;

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado o servidor, nos termos abaixo: